



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0070

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.170 =

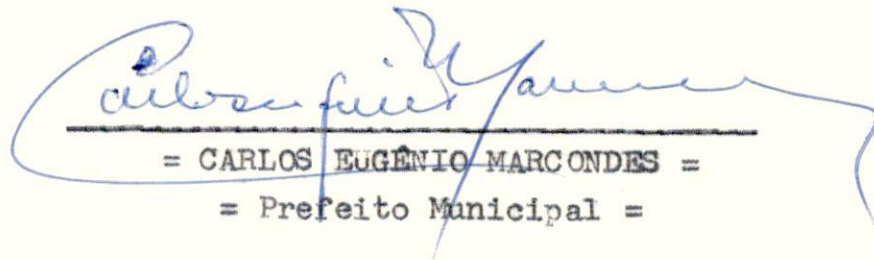
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

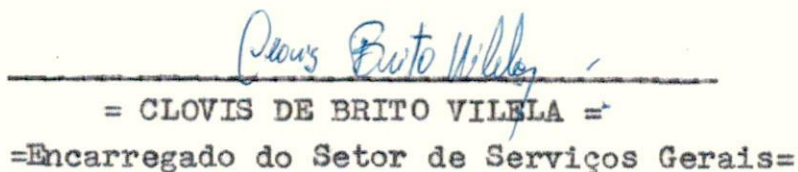
Excluir do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, a servidora MARIA CECÍLIA DE MATOS, por abandono de emprego, na forma do disposto no item "i" do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1.974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal a 04 de abril de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =